



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CRMV-MS

PORTARIA CRMV-MS N. 073, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.

**INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando o dia alusivo às comemorações do dia do Funcionário Público,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir Ponto Facultativo no dia 28/10/2019 (segunda-feira);

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Campo Grande-MS, 24 de outubro de 2019.

Méd. Vet. Rodrigo Bordin Piva
CRMV-MS n. 4287
Presidente

